

RETIFICAÇÃO
ATO CONVOCATÓRIO Nº 032/2019
CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE FOSSAS AGROECOLÓGICAS PARA O TRATAMENTO DE EFLUENTES DOMÉSTICOS NA ZONA RURAL DE PENEDO/AL.”

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo no uso de suas atribuições legais retifica:

ONDE SE LÊ: ATO CONVOCATÓRIO ITEM C.1 - PÁGINA 08

c.1 - EQUIPE TÉCNICA

- **01 engenheiro responsável técnico** pela execução das obras e dos serviços técnicos especializados. Deverá possuir formação superior em engenharia civil, com atribuição em seu conselho de classe, e deverá comprovar a experiência no desenvolvimento e/ou gerenciamento de obras, por meio de atestado de capacidade técnica emitido por terceiros, acompanhado de CAT;
- **01 mestre de obras.** Deverá possuir nível técnico ou superior e comprovar a experiência no desenvolvimento de obras, através de atestado de capacidade técnica emitido por terceiros, ou através de comprovação em carteira de trabalho;
- **01 topógrafo** com experiência mínima de 03 (três) anos em serviços de topografia. Deverá possuir nível técnico ou superior, comprovada através de atestados de capacidade técnica emitidos por terceiros, ou através de comprovação em carteira de trabalho;
- **01 profissional de mobilização social**, com formação em nível superior, com comprovada experiência em serviços de mobilização social, preferencialmente em comunidades rurais, por meio de atestado de capacidade técnica emitido por terceiros.

LEIA-SE: ATO CONVOCATÓRIO ITEM C.1 - PÁGINA 08

c.1 - EQUIPE TÉCNICA

- **01 engenheiro responsável técnico** pela execução das obras e dos serviços técnicos especializados. Deverá possuir formação superior em engenharia civil e/ou áreas afins, com atribuição em seu conselho de classe. A concorrente deverá comprovar a atribuição do profissional indicado para executar os serviços. O profissional indicado deverá comprovar experiência no desenvolvimento e/ou gerenciamento de obras iguais ou semelhantes às que serão executadas no escopo deste edital, por meio de atestado de capacidade técnica, acompanhado de ART e CAT, cujo contratante constante na CAT seja o mesmo constante no atestado;
- **01 mestre de obras.** Deverá possuir nível técnico ou superior e comprovar a experiência no desenvolvimento de obras, por meio de atestado de capacidade técnica, ou através de comprovação em carteira de trabalho;
- **01 topógrafo** que deverá possuir nível técnico ou superior, com experiência mínima de 03 (três) anos em serviços de topografia, comprovada por meio de atestados de capacidade técnica, ou por meio de comprovação em carteira de trabalho;
- **01 profissional de mobilização social**, com formação em nível superior, com comprovada experiência em serviços de mobilização social, preferencialmente em comunidades rurais, por meio de atestado de capacidade técnica.

ONDE SE LÊ: TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 12 - PÁGINA 100

12 EQUIPE CHAVE EXIGIDA

A Equipe Chave exigida para execução dos serviços descritos neste Termo de Referência, deverá ser composta por:

- ✓ 01 engenheiro responsável técnico pela execução das obras e dos serviços técnicos especializados. Deverá possuir formação superior em engenharia civil, com atribuição em seu conselho de classe, e deverá comprovar a experiência no desenvolvimento e/ou gerenciamento de obras, por meio de atestado de capacidade técnica emitido por terceiros, acompanhado de CAT;
- ✓ 01 mestre de obras. Deverá possuir nível técnico ou superior e comprovar a experiência no desenvolvimento de obras, através de atestado de capacidade técnica emitido por terceiros, ou através de comprovação em carteira de trabalho;
- ✓ 01 topógrafo com experiência mínima de 03 (três) anos em serviços de topografia. Deverá possuir nível técnico ou superior, comprovada através de atestados de capacidade técnica emitidos por terceiros, ou através de comprovação em carteira de trabalho;
- ✓ 01 profissional de mobilização social, com formação em nível superior, com comprovada experiência em serviços de mobilização social, preferencialmente em comunidades rurais, por meio de atestado de capacidade técnica emitido por terceiros.

LEIA-SE: ATO CONVOCATÓRIO ITEM C.1 - PÁGINA 100

12 EQUIPE CHAVE EXIGIDA

A Equipe Chave exigida para execução dos serviços descritos neste Termo de Referência, deverá ser composta por:

- ✓ 01 engenheiro responsável técnico pela execução das obras e dos serviços técnicos especializados. Deverá possuir formação superior em engenharia civil e/ou áreas afins, com atribuição em seu conselho de classe. A concorrente deverá comprovar a atribuição do profissional indicado para executar os serviços. O profissional indicado deverá comprovar experiência no desenvolvimento e/ou gerenciamento de obras iguais ou semelhantes às que serão executadas no escopo deste edital, por meio de atestado de capacidade técnica, acompanhado de ART e CAT, cujo contratante constante na CAT seja o mesmo constante no atestado;
- ✓ 01 mestre de obras. Deverá possuir nível técnico ou superior e comprovar a experiência no desenvolvimento de obras, por meio de atestado de capacidade técnica, ou através de comprovação em carteira de trabalho;
- ✓ 01 topógrafo que deverá possuir nível técnico ou superior, com experiência mínima de 03 (três) anos em serviços de topografia, comprovada por meio de atestados de capacidade técnica, ou por meio de comprovação em carteira de trabalho;
- ✓ 01 profissional de mobilização social, com formação em nível superior, com comprovada experiência em serviços de mobilização social, preferencialmente em comunidades rurais, por meio de atestado de capacidade técnica;

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2019.

Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo